



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rod. Papa João Paulo II, 4143,, Predio Minas, 4º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630900
- www.policiacivil.mg.gov.br

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 1510.01.0113640/2019-14

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 96/2019/PCMG

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL, COM A INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E, DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE JAÍBA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, através da POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº .18.715.532.0001-70, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 4º andar, bairro Serra Verde, BH/MG, CEP 31.630-900, representada neste ato pelo Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, **Dr. JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA**, CPF nº 743.568.526-72, nos Termos da Resolução nº 8.117, de 25 de novembro de 2019 e nos Termos da Resolução nº 7.894, de 2016 e de outro lado o Município de Jaíba, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA, inscrita no CNPJ nº. 25.209.149/0001/06 com sede na Avenida João Teixeira Filho, n. 335 neste ato representada por seu Prefeito Sr. **REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA** CPF nº 734.189.356-72, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 998/2020 datada de 29 de junho de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 1007/2020 datada de 23 de dezembro de 2020 resolvem aditar o referido Acordo, conforme o exposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 12 meses, (doze meses) a contar de 27/12/2020, conforme Cláusula Terceira do instrumento originário

CLÁUSULA SEGUNDA – VALORES E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para execução do presente Acordo, estima-se a despesa global, por parte da Prefeitura Municipal, em R\$ 23.998,50 (Vinte e três mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), correndo à conta da dotação orçamentária nº 1.01.02.06.181.0007.2028.33304100, estando anexo plano de trabalho, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados todos os atos praticados a partir de 27/12/2020, em prol do interesse público e a bem da Administração.

Permanecem inalteradas as cláusulas do Acordo ora aditado, não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As obrigações e as despesas decorrentes deste Termo estão previstas no Plano de Trabalho e demais documentos constantes do respectivo processo, partes integrantes do presente, independente de transcrição.

As inclusões das despesas decorrentes das obrigações assumidas pelo Município nos instrumentos de planejamento Municipal, em especial na LDO e LOA, são de responsabilidade exclusiva do Município, até o término da vigência do Acordo e seus termos aditivos.

Compete ao Município providenciar suplementação orçamentária, se no curso da execução do Acordo ocorrer falta de recursos orçamentários para custear os itens registrados no plano de trabalho.

Perduram em vigor as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Polícia Civil de Minas Gerais providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Elegem os partícipes o Foro de Belo Horizonte, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas porventura supervenientes ao presente Termo Aditivo.


E, por estarem assim, justos e acordes, assinam o presente Termo Aditivo, juntamente.

JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA
CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAÍBA/MG

DELEGADO TITULAR DO MUNICÍPIO DE JAÍBA/MG
GESTOR DO ACORDO

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
INTERVENIENTE

	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	_____ Aditivo ao ACT Nº. ____/20____/PCMG	
PLANO DE TRABALHO			
PARTÍCIPES: PCMG E PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG			
1 – IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES			
1.1 - Nome: Prefeitura Municipal de JAÍBA/MG		CNPJ: 25.209.149.0001/06	
ENDEREÇO SEDE: Avenida João Teixeira Filho, 335	BAIRRO: Centro Comunitário	FAX: xx	TELEFONE: (38) 3833-1590
MUNICÍPIO: Jaíba	DISTRITO: xxx	CX. POSTAL: xxx	CEP: 39508-000
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA		CARGO: Prefeito Municipal	DATA VENC. DO MANDATO: 31/12/2024
1.2 - Nome: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais		CNPJ 18.715.532/0001-70	
ENDEREÇO Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 4º andar Ed. Minas		BAIRRO Serra Verde	CEP: 31.630-900
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA		CARGO: Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais	DATA VENC. DO MANDATO xxx

2 - CARACTERIZAÇÕES DA PROPOSTA

2.1- PROGRAMA/TÍTULO: Implantação de Posto de Identificação nas dependências da Prefeitura/Câmara Municipal de PREENCHER /MG.

2.2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
 TIPO DE ATENDIMENTO: Exercício das funções inerentes a Posto de Identificação.
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 Meses a partir da data de 27/12/2020

2.3 - OBJETIVOS:
 Implantação de Posto de Identificação nas dependências da Prefeitura Municipal de Jaíba, utilizando equipamentos e sistemas informatizados necessários ao exercício das funções de identificação civil.

2.4- JUSTIFICATIVA:
 Cooperação mútua entre entes públicos em prol da sociedade, visando ampliar o atendimento a população do Município de Jaíba/MG, em relação à prestação de serviços de identificação civil, através de sistema informatizado dedicado à emissão de carteiras de identidade

2.5 - FASES DE EXECUÇÃO:

ITEM	DESPESA CUSTEADA	PERÍODO	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	Cessão de servidores efetivos	27/12/2020	27/12/2021
02	Equipamentos de Informática - Microcomputadores	27/12/2020	27/12/2021
03	Impressoras matriciais Epson – impressão contínua	27/12/2020	27/12/2021
04	Material de Escritório	27/12/2020	27/12/2021
05	Chanceladora com glichê	27/12/2020	27/12/2021
06	Plastificadora para retrato	27/12/2020	27/12/2021
07	Lupa Galton	27/12/2020	27/12/2021
08	Perfurador para retrato (impressor de logomarca do IIMG)	27/12/2020	27/12/2021
09	Guilhotina para corte	27/12/2020	27/12/2021
10	Balcão de coleta	27/12/2020	27/12/2021
11	Cofre	27/12/2020	27/12/2021

2.6- PESSOAS BENEFICIADAS: População do Município de Jaíba/MG

3 – PLANO DE RECURSOS APLICADOS NA EXECUÇÃO DO ACT

3.1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS/MATERIAIS APLICADOS NA EXECUÇÃO DO ACT

RECURSOS/MATERIAIS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO ACT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	
			Mensal	Total
Cessão de servidores efetivos	Unidade	01	1.254,00	17.538,15
Equipamentos de informática	Unidade	02	600,00	1.200,00
Impressoras matriciais Epson – impressão contínua	Unidade	04	746,00	2.984,00
Material de Escritório	Unidade	60 meses	100,00	1.200,00
Chanceladora com Glichê	Unidade	01	550,00	550,00
Plastificadora	Unidade	01	45,00	45,00
Lupa Galton	Unidade	01	68,00	68,00
Perfurador para retrato (impressor de logo do IIMG)	Unidade	01	149,00	149,00
Guilhotina para corte	Unidade	01	14,50	14,50
Balcão de coleta	Unidade	01	50,00	50,00
Cofre	Unidade	01	200,00	200,00

3.2 – CUSTO DO ACT

Custo Total: VALOR: 23.998,50 Dotações: Nº 05.01.02.06.181.0007.2028.3330410 0

3.3 - CRONOGRAMAS DE DESPESAS MENSAIS

Prefeitura/Câmara Municipal de Jaíba/MG													
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	
1 a 11	1.999,87	1.999,87	1.999,87	1.999,87	1.999,87	1.999,87	1.999,87	1.999,87	1.999,87	1.999,87	1.999,87	1.999,87	

Polícia Civil de Minas Gerais/PCMG													
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	
1 a 11	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	

4 - Venho submeter à apreciação de V.S.as o presente Plano de Trabalho, tendo em vista obrigações assumidas pela Prefeitura/Câmara Municipal através do Acordo de Cooperação.

743.568.526-72

JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA

CPF

Objetivo do Instrumento Jurídico:

Melhoria no atendimento à população da Cidade de Jaíba/MG referente à prestação de serviços de identificação no Município, arcando com as despesas de aquisição de equipamentos necessários à montagem de posto de identificação, operação e manutenção dos serviços.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

TENDO EM VISTA A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NO OBJETO DESTA PARCERIA, APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO E

AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PREFEITO MUNICIPAL

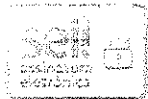
ANEXO I

SERVIDORES MUNICIPAIS DESIGNADOS PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DELINEADAS NO ACT. Nº ___/20___/PCMG

Nº	NOME	CARGO
01	ADRIANA MIGUEL SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
02		



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Barros Monteiro, Diretora do Instituto de Identificação**, em 24/06/2021, às 07:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



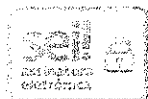
Documento assinado eletronicamente por **Bruna de Barros Ferreira Pi Garcia, Delegada de Polícia**, em 25/06/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Antônio da Silva, Prefeito Municipal**, em 02/07/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Weslei Rodrigues de Oliveira, Diretor de Compras e Contratos**, em 06/07/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Felício Lima, Superintendente**, em 08/07/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29257396** e o código CRC **7B1CDAFE**.

NOME	CARGO	Nº MATRÍCULA	Nº PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA NOMEAÇÃO	GASTO PESSOAL ANUAL	GASTO PATRONAL ANUAL	GASTO ANUAL
ADRIANA MIGUEL SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	3666	619/2008	17/09/2008	16.250,60	3.519,88	19.770,48
ALICE TEIXEIRA DA COSTA	SERVIÇAL	10	454/1998	05/03/1998	17.955,60	3.889,18	21.844,78
OSMAR SOARES DUTRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3640	692/2008	02/10/2008	17.043,68	3.691,66	20.735,34
PAULA TATIANE FRAGA MAGALHAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	3669	647/2008	22/09/2008	15.040,80	3.257,84	18.298,64
MARIA DE FATIMA SANTOS SOUZA	SERVIÇAL	3619	638/2008	18/09/2008	15.458,80	3.348,38	18.807,18
HELLEN CRISTINA CAVALCANTE BENEVENUTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	3733	798/2008	31/10/2008	27.116,82	5.873,50	32.990,32

TOTAL DE GASTO ANUAL

132.446,74